



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**OBJETO DA JUSTIFICATIVA:** ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20220164 – PE Nº 016/2022.

**PRAZO:** 60 (SESSENTA) DIAS ACRESCIDOS, SEM ALTERAÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL.

**OBJETO DO CONTRATO** AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS AUTOMOTIVAS, PARA SUPRIR A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA.

**FIRMA:** S. VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ:19.140.528/0001-94.

**ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS JÁ FORNECIDOS À SEMED/PMI:**

**ITENS DA NF-e 000.002.825**

|        |        |
|--------|--------|
| 029254 | 029279 |
| 029250 | 029281 |
| 029241 |        |
| 029251 |        |
| 029256 |        |
| 029266 |        |
| 029303 |        |
| 029293 |        |
| 029278 |        |

**ITENS DA NF-e 000.002.826**

|        |        |
|--------|--------|
| 029245 | 029266 |
| 029337 | 029303 |
| 029244 | 029293 |
| 029269 | 066433 |
| 029255 | 066435 |
| 029296 | 029261 |
| 029264 | 029251 |
| 029282 | 029263 |
| 029300 | 029302 |

**ITENS DA NF-e 000.002.827**

|        |        |
|--------|--------|
| 066349 | 042433 |
| 066514 | 066376 |
| 066564 | 066374 |
| 066315 | 066352 |
| 066523 |        |
| 042428 |        |
| 066377 |        |
| 066538 |        |
| 066520 |        |

**JUSTIFICATIVA:**

Trata-se da possibilidade de quitações de notas fiscais emitidas pela Empresa competente, nas quais especificam-se os produtos destinados à Secretaria Municipal de Educação, de Itaituba-PA, para fins de atendimento aos agentes diretos da Rede de Ensino Público Municipal. Que por se tratar da garantia da **Educação com segurança, qualidade e responsabilidade**, a SEMED/PMI, responsável pelo bom funcionamento das escolas, ressalta sobre o cuidado em garantir os dias letivos, ainda que no mínimo, com presteza, conforme prescreve a legislação em vigor. Embasamento que possibilita a contratante manifestar o interesse pelo preciso e necessário atendimento, que dentre muitos se encontram as aquisições de peças originais automotivas. Pois, para a realização das entregas de produtos da alimentação escolar, livros, mobílias, produtos de refrigerações e outros, necessário se faz a garantia de vida útil dos veículos pertencentes à frota da SEMED/PMI, fator que ressalta a precisão das peças fornecidas pela Firma S. VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Diante da necessidade da aquisição e pagamentos à fornecedora e, por fim, da realização dos fornecimentos, dentro de prazo em vigor, necessário se faz a concessão da extensão temporal ao contrato nº 20220164, **PARA EFEITO DAS QUITAÇÕES DAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS**. Sendo atribuição da Esfera competente, estabelecer parâmetro para melhor atendimento à Educação Pública Municipal, a Secretaria Municipal de Educação, solicita à esta Diretoria de Compras da PMI, nos termos da Legislação em vigor atendimento ao **OBJETO: ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 20220164 PE Nº 016/2022, POR 60 DIAS ACRESCIDOS, SEM ALTERAÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL**.

**Amilton Teixeira Pinho**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Nº VCA 006/17 de 02/01/17

Itaituba-PA, 24.04.2023